



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000
CNPJ: 01.614.112/0001-03
E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

CONTRATO RETIFICADO Nº 026/2024-SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023
CONTRATO Nº 026/2024
PROCESSO Nº 009/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRAFICA IMPRESSUS LTDA NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELTERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede Vila Americana, 45 - Centro, Belterra - PA, 68143-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.614.112/0001-03 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do Fundo Municipal de Saúde, sediada neste município de Belterra/PA, CEP: 68.143-000, CNPJ: 11.186.410/0001-95, neste ato representado pela Secretaria Municipal, Sra. EDJANE MEDEIROS ALVES, brasileira, inscrita no CPF nº439.534.332-53, residente e domiciliada na cidade de Belterra/Pa, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa GRAFICA IMPRESSUS LTDA, e nome Fantasia:IMPRESSUS BEL, inscrita no CNPJ sob o nº13.913.414/0001-53, Rua Az de Ouro, Rodovia BR 316-KM 6-Nº 36, Levilândia- Ananindeua-PA, Telefone: (91) 98903-0101, e-mail: financeiro@impressusbel.com.br/ vendas@impressusbel.com.br, neste ato representada pelo Sra.Roseane Fonseca da Rosa, inscrito no CPF nº741.739.602-04, Brasileira, residente e domiciliada em ANANINDEUA-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 regido pela Lei 14.133/21, homologado pelo Gestor EDJANE MEDEIROS ALVES em 08 de maio de 2023, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Tem por objeto as REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, abaixo os itens que constam do Contrato nº026/2024 do Pregão Eletrônico 011/2023, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO FRENTE- VERSO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	100	R\$38,90	R\$3.890,00
43	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA - Tamanho A4 Bloco	UND	10	R\$28,90	R\$289,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

CNPJ: 01.614.112/0001-03

E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

	com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA				
44	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$28,90	R\$289,00
45	FICHA DE TESTE RÁPIDO PARA HIV, SÍFILIS, HEPATITE B e C - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	20	R\$28,90	R\$578,00
46	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL-FRENTE E VERSO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$28,90	R\$289,00
47	FICHA PERINATAL-AMBULATÓRIO FRENTE E VERSO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	50	R\$28,90	R\$1.445,00
48	FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA – FRENTE E VERSO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$36,90	R\$369,00
49	FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM – FRENTE E VERSO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	60	R\$36,90	R\$2.214,00
52	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	30	R\$38,90	R\$1.167,00
53	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (L.M) FRENTE E VERSO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	40	R\$36,90	R\$1.476,00
54	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL-FRENTE E VERSO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	30	R\$38,90	R\$1.167,00
59	MEMORANDO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades– IMPRESSÃO COLORIDA	UND	05	R\$38,90	R\$194,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

CNPJ: 01.614.112/0001-03

E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

61	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" (RECEITA AZUL) Impresso em papel azul - Tamanho de 26x9,5 cm, com picote para destacar e grampo de fixação. Bloco com 50 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	15	R\$26,95	R\$404,25
62	PROGRAMA DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	02	R\$36,95	R\$73,90
63	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE- PCFAD - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	30	R\$36,90	R\$1.107,00
64	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE – REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL – FRENTE E VERSO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	20	R\$35,90	R\$718,00
65	PRONTUÁRIO DO CLIENTE MATRICULADO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	50	R\$37,80	R\$1.890,00
66	RECEITUÁRIO HOSPITAL - Tamanho A5 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	50	R\$24,60	R\$1.230,00
67	RECEITUÁRIO ESF – Tamanho A5 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	150	R\$24,60	R\$3.690,00
68	RELATORIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS MASCULINO/FEMININO – Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	03	R\$37,75	R\$113,25
69	RELATORIO MENSAL DO DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	02	R\$37,75	R\$75,50
70	REQUERIMENTO Tamanho A4 Bloco com 100 unidades– IMPRESSÃO COLORIDA	UND	05	R\$37,75	R\$188,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

CNPJ: 01.614.112/0001-03

E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

71	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO COLO DO UTERO- FRENTE E VERSO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades– IMPRESSÃO COLORIDA	UND	30	R\$37,75	R\$1.132,50
72	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA- FRENTE E VERSO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	30	R\$31,95	R\$958,50
73	REQUISIÇÃO DE MATERIAL GRANDE - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades	UND	30	R\$35,80	R\$1.074,00
74	REQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDIO - Tamanho A5 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	20	R\$27,95	R\$559,00
76	RESULTADO DA MAMOGRAFIA - FRENTE E VERSO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$34,95	R\$349,50
78	FICHA DE AVALIAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO FRENTE E VERSO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$33,95	R\$339,50
79	ATESTADO MÉDICO – Tamanho A5 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	05	R\$21,95	R\$109,75
80	CARTEIRINHA – Frente e Verso - Tamanho A5 em papel cartão Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	05	R\$57,95	R\$289,75
83	FICHA DE ACOLHIMENTO – Frente e Verso - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$36,75	R\$367,50
84	FICHA DE ENCAMINHAMENTO – Tamanho A5 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	05	R\$23,75	R\$118,75
85	MAPA DE ATENDIMENTO - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	05	R\$53,75	R\$268,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

CNPJ: 01.614.112/0001-03

E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

86	PRONTUÁRIO - Frente e Verso - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades- IMPRESSÃO COLORIDA	UND	20	R\$37,75	R\$755,00
87	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL – Tamanho A5 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	20	R\$23,75	R\$475,00
88	RECEITUÁRIO MÉDICO - Tamanho A5 Bloco com 100 unidades- IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$23,75	R\$237,50
89	FICHA DE EVOLUÇÃO - Frente e Verso - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	20	R\$35,75	R\$715,00
90	TERMO DE NOTIFICAÇÃO – Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$35,75	R\$357,50
91	TERMO DE APREENSÃO E REMOÇÃO - Tamanho a4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$35,75	R\$357,50
93	VISITA COMERCIAL / RESIDENCIAL - Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$34,95	R\$349,50
94	DENGUE / ENTOMOLOGIA – Tamanho 08X08cm Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	20	R\$17,95	R\$359,00
95	FICHA DE VISITA (PROGRAMA DA DENGUE) – Tamanho 13X9 cm Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	50	R\$16,95	R\$847,50
96	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO – Tamanho LIRA A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$32,95	R\$329,50
97	RESUMO SEMANAL ANTIVETORIAL – Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	20	R\$32,95	R\$659,00
98	BOLETIM DIÁRIO LABORATORIAL PROGRAMA DENGUE – Tamanho A4	UND	05	R\$36,95	R\$184,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

CNPJ: 01.614.112/0001-03

E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

	Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA				
99	BOLETIM DIÁRIO LABORATÓRIO – Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	05	R\$34,95	R\$174,75
100	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE – Tamanho A4 Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	05	R\$32,95	R\$164,75
101	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE, RESUMO MENSAL LABORATÓRIO – Tamanho A4-bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	05	R\$34,95	R\$174,75
102	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO Tamanho A4- Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$34,95	R\$349,50
103	ATUALIZAÇÃO DE BAIRRO Tamanho A4-Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$32,95	R\$329,50
104	NOTIFICAÇÃO DE MALARIA FRENTE E VERSO tamanho A4-bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$32,95	R\$329,50
105	CONTROLE DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E VISCERAL Tamanho A4-Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	10	R\$34,95	R\$349,50
106	VACINA ANTI-RÁBICA ANIMAL, FOLHA DE REGISTRO Tamanho A4- Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	05	R\$33,95	R\$169,75
107	REGISTRO DE ATENDIMENTO DE CASOS HUMANOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL E TEGUMENTAR Tamanho A4- Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	05	R\$36,75	R\$183,75
108	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA Tamanho A4-	UND	05	R\$36,75	R\$183,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000
CNPJ: 01.614.112/0001-03
E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

	Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA				
109	CADERNETA DE VACINAÇÃO (ANIMAL) Tamanho 19,5X6,5 cm- Bloco com 100 unidades– IMPRESSÃO COLORIDA	UND	04	R\$27,75	R\$111,00
110	LABORATORIO DE REVISAO DE LTA -Tamanho 10X04 CM- Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	05	R\$24,95	R\$124,75
111	SESPA/9ºCRS-DIVISAO DE ENDEMAS Tamanho10X05 cm- Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	05	R\$24,95	R\$124,75
112	NOTIFICAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA FRENTE E VERSO Tamanho A4 –Bloco com 100 unidades – IMPRESSÃO COLORIDA	UND	05	R\$34,95	R\$174,75
Valor total do contrato: R\$36.977,15 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 011/2023, a Ata de Registros de Preços nº 002/2023 constantes do Processo Licitatório nº 009/2023, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL: 10.301.0004.2063.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS

CAT. ECON: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

FUNCIONAL:10.305.0004.2069.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPID. E AMBIENTAL EM SAÚDE

CAT. ECON:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

FUNCIONAL:10.301.0004.2064.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS

CAT. ECON:3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS

FUNCIONAL:10.302.0004.2072.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE

CAT. ECON:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários conforme descritos abaixo:

§ 1º. Os valores devidos pela Prefeitura pelos serviços/ materiais contratados serão pagos mediante ordem de serviço, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação de certidões fiscais e dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

CNPJ: 01.614.112/0001-03

E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

§ 2º Em caso de irregularidade (s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelas Secretarias demandantes;

5.2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. Os serviços/materiais deverão ser prestados de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, bem como dentro do prazo estabelecido e constantes no TR.

5.2.2. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à prestação dos serviços/entrega, será de total responsabilidade da detentora da ATA e/ou CONTRATADA;

5.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE

5.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.5. O Município de Belterra através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

- a) Emitirá Ordem de Serviços para aquisição dos produtos e/ou serviços solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.
- b) Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos contratados.
- c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.
- d) Caso ocorram irregularidades na prestação dos serviços/ materiais, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.
 - d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, o Município notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Secretarias requisitantes.
 - d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas listadas nos itens descritos no Item 9.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços/materiais terá a validade com início na data de 18 de janeiro de 2024 e Encerramento em 31 de dezembro de 2024 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ENTREGA DOS PROD. REG. DE EXEC. DOS SERV. E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução do objeto do contrato pela contratada são aqueles previstos no termo de referência, anexos do Edital.

8.2. Fica designado os servidores, Sr. DANIEL PEDRO DE ARAUJO BEZERRA, e Sra. YANA ZAIRA SANTA BRIGIDA DA SILVA, para serem fiscais do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000
CNPJ: 01.614.112/0001-03
E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- c) Impedimento de contrato com a Prefeitura Municipal de BELTERRA pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Será competente o foro da Comarca de Santarém-PA com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

CNPJ: 01.614.112/0001-03

E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, e em via digital, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Belterra (PA), 22 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDJANE MEDEIROS ALVES

CNPJ Nº11.186.410/0001-95

Contratante

GRAFICA IMPRESSUS LTDA

CNPJ sob o nº13.913.414/0001-53

Contratada

Testemunhas 01: _____

Testemunhas 02: _____